ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/A/78.
DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.978.

Câmara Municipal de Manacapuru Amz.

DISPOÊ SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Os Vereadores à CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, perceberão subsídios mensais de Cr$.4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), divididos em partes ' FIXA e VARIÁVEL, de acordo com o dispositivo do Art. 4º, ítem 3º, /' combinado com o Art. 6º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 25, de 02 de julho ' de 1.975.

Art. 2º - A parte FIXA, será de Cr$.2.000,00 (Dois mil cruzeiros) e a VARIÁVEL, de Cr$.2.000,00 (Dois mil cruzeiros).

Art. 3º - Os Subsídios serão pagos aos Vereadores à CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, a partir do mês de FEVEREIRO do ano em curso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica instituida a seguinte REPRESENTAÇÃO :
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE MANACAPURU : Cr$.6.300,00.

Art. 4º - É vedado o pagamento de quaisquer vantagens pecuniárias aos Vereadores desta Câmara Municipal, excetuando-se as Representações Legais e o disposto no DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/77, de 06 de junho de 1.977, da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

Art. 5º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 02 dias de fevereiro do ano de 1.978.

RUFNO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- SECRETÁRIA -

EZANOR ATHAYDE
VEREADOR